



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 77, DE 2024**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.215, de 6 de maio de 2024**, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de setembro de 2024.

Congresso Nacional, em 5 de setembro de 2024.

Assinatura manuscrita em azul do Senador Rodrigo Pacheco.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional